



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

Despacho do Prefeito

Processo Administrativo nº 113/2025

Assunto: Autorização para Celebração de Contrato de Locação para a Secretaria Municipal de Assistência Social

Tendo em vista o Processo Administrativo 113/2025, que trata da contratação de locação de imóvel para realização das Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS (centro de referência em assistência social), e considerando:

- O estudo técnico preliminar que justifica a necessidade da locação;
- O termo de referência que detalha as características do imóvel e as condições da locação;
- O laudo de avaliação do imóvel;
- A documentação do locador, comprovando sua regularidade;
- A minuta do contrato de locação, analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica;
- O parecer jurídico favorável à contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

1. **Autorizar** a celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Serafim Libaneo, nº 259, Centro, nos termos da minuta elaborada e aprovada pela Procuradoria Jurídica.
2. **Determinar** que o Setor de Licitações proceda à assinatura do contrato em nome da Prefeitura Municipal e após a realização de todas as formalidades legais.
3. **Encaminhar** cópia deste despacho ao Setor de Licitações, à Procuradoria Jurídica e ao locador, para as providências cabíveis.

Campina do Monte Alegre, 10 de novembro de 2025.

Marcelo Lisboa Machado
Prefeito Municipal